



ATA SUMÁRIA Nº 75 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DE
25/04/2024

- I. Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, na sede da Cooperativa, localizada na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bairro Bom Retiro, em Blumenau/SC, CEP 89.010-971, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Digital da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI. A Assembleia foi convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante publicação do edital no site da Cooperativa (<https://www.viacredi.coop.br/noticias/confira-o-edital-de-convocacao-da-assembleia-geral-ordinaria-e-acompanhe-ao-vivo-a-ago>), em 09 de abril de 2024, atendendo as formalidades legais previstas no art. 17- B da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009.
- II. A Assembleia foi realizada na modalidade digital. A participação dos Delegados foi realizada por meio da plataforma “Ailos Assembleia” (<https://viacredi.ailos.hallo.app/>).
- III. PRESENCAS: estiveram presentes 399 (trezentos e noventa e nove) delegados, conforme certificação feita pelo Vice-Presidente e Secretária do Conselho de Administração na Lista de Presenças da Assembleia Geral Ordinária Digital, realizando-se a Assembleia em terceira e última convocação. Esclarecido que nesta data é de 401 (quatrocentos e um) o número de Delegados em condições de votar, representando os 401 (quatrocentos e um) Grupos de Cooperados. Estiveram presentes 2.019 (duas mil e dezenove) pessoas, dentre elas delegados efetivos e suplentes, cooperados e dirigentes da cooperativa.
Observação 1: Registra-se a realização entre fevereiro e abril de 2024 de 173 (cento e setenta e três) Assembleias de Grupo de Cooperados, com a presença de 158.795 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco) cooperados, oportunidade em que estes deliberaram sobre os assuntos da Assembleia Geral e elegeram os Delegados, definindo os votos destes, em consonância com o Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamento de Organização dos Grupos de Cooperados da VIACREDI. Além disso, foram realizadas Assembleias informativas, totalizando 21.407 (vinte e um mil e quatrocentos e sete) participações.
- IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs(as). Ricardo Luiz Tomaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos atos e Ligia Melissa Oechsler Brandt, Secretária do Conselho de Administração.
Observação 2: registra-se a participação nesta Assembleia dos Srs. Sergio Cadore – Presidente do Conselho de Administração, acompanhando pela plataforma “Ailos Assembleias”, impossibilitado de realizar a condução em razão de doença, Luciana Bonanomi Silva, Conselheira de Administração, Cristiano Dacorregio Santos, Conselheiro de Administração, Silvério Orzechowski, Conselheiro de Administração, Vanildo Leoni, Diretor Executivo; Marcelo Cestari, Diretor Administrativo e de Riscos; Luciana Brick Pereira, Diretora de Operações; Jefferson Malaquias, Coordenador do Conselho Fiscal; Anaísa Mayara Teodoro, integrante do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal; Dario Ramos da Cunha, auditor independente da Deloitte Touche Tohmatsu e Moacir Krambeck, Presidente da Cooperativa Central de Crédito – Ailos.

1

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



17/06/2024

Observação 3: durante as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo, presidiu a Assembleia a Sra. Sandra Remocri Biasi, sendo secretariado pelo Sr. Adilson Grahl.

Observação 4: durante as deliberações sobre a fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença do Conselho de Administração e fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal, presidiu a Assembleia Ademir Cristofolini, Coordenador Eleitoral, sendo secretariado pela Sra. Valdete Maria de Andrade – Secretária Eleitoral.

Observação 5: durante a eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, presidiu a Assembleia o Sr. Ademir Cristofolini, Coordenador Eleitoral, sendo secretariado pela Sra. Valdete Maria de Andrade – Secretária Eleitoral.

V. DELIBERAÇÕES: os Delegados votaram ratificando os resultados das votações das Assembleias de Grupos de Cooperados, conforme segue:

1. Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo: relatório do Conselho de Administração, Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e demais relatórios.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
110.402	106.233 (96,2%)	979 (0,9%)	3.189 (2,9%)

2. A Assembleia foi informada acerca da decisão do Conselho de Administração da Cooperativa de remunerar o saldo médio de capital integralizado à taxa de 9,00% (nove por cento) ao ano, no montante de R\$ 150.002.533,56 (cento e cinquenta milhões, dois mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Das sobras brutas, conforme disposto no art. 87 da Lei nº 5.764/71, foram destinados R\$ 269.957,01 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, o que representa a totalidade do resultado das operações da Cooperativa com não associados. As sobras brutas, após deduzido o valor referente às operações com não associados, no valor de R\$ 176.275.298,26 (cento e setenta e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), foram destinadas conforme disposto no Estatuto Social da Cooperativa: **a)** 10% (dez por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, o que perfaz a quantia de R\$ 17.627.529,83 (dezessete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos); **b)** 40% (quarenta por cento) ao Fundo de Reserva, o que perfaz a quantia de R\$ 70.510.119,30 (setenta milhões, quinhentos e dez mil, cento e dezenove reais e trinta centavos). A reversão das despesas cobertas pelo Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES no exercício de 2023 totalizaram o montante de R\$ 20.696.930,05 (vinte milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). Para as sobras à disposição da Assembleia Geral, no valor de R\$ 108.834.579,18 (cento e oito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), foram apresentadas duas propostas de destinação: **Proposta A)** R\$ 8.782.256,56 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o Fundo para Amortização de Saldos Devedores de Empréstimos de Associados que Venham a Falecer, cuja cobertura será limitada ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Cooperado, de acordo

2

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2024

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

com o artigo 1º, § 2º do Regulamento do referido Fundo e distribuir aos associados. A título de retorno (sobras), na proporção das operações realizadas pelos mesmos no exercício findo, o saldo remanescente, no valor de R\$ 100.052.322,62 (cem milhões, cinquenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), da seguinte forma: **a)** 64,27% (sessenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento) em razão dos juros pagos pelos associados nas operações de crédito, correspondendo ao valor de R\$ 64.299.887,98 (sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), que representa 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do montante de juros pagos pelos cooperados nas operações de crédito; **b)** 30,20% (trinta inteiros e vinte por cento) em razão dos juros recebidos pelos associados sobre os valores aplicados em depósitos a prazo, correspondendo ao valor de R\$ 30.219.013,90 (trinta milhões, duzentos e dezenove mil e treze reais e noventa centavos), que representa 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do montante dos juros recebidos; **c)** 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento) em razão do saldo médio de depósitos à vista, correspondendo ao valor de R\$ 3.164.538,44 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que representa 0,20% (zero virgula vinte por cento) do saldo médio em conta corrente; **d)** 2,37% (dois inteiros e trinta e sete centésimos por cento) em razão das tarifas diretas pagas pelos cooperados, correspondendo ao valor de R\$ 2.368.882,30 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que representa 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) do montante das tarifas diretas pagas; **Proposta B)** R\$ 8.782.270,01 (oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e setenta reais e um centavo) para o Fundo para Amortização de Saldos Devedores de Empréstimos de Associados que Venham a Falecer, cuja cobertura será limitada ao valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Cooperado, de acordo com o artigo 1º, § 2º do Regulamento do referido Fundo e distribuir aos associados. A título de retorno (sobras), na proporção das operações realizadas pelos mesmos no exercício findo, o saldo remanescente, no valor de R\$ 100.052.309,17 (cem milhões, cinquenta e dois mil trezentos e nove reais e dezessete centavos), da seguinte forma: **a)** 62,64% (sessenta e dois inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) em razão dos juros pagos pelos associados nas operações de crédito, correspondendo ao valor de R\$ 62.677.593,70 (sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), que representa 3,70% (três inteiros e setenta centésimos por cento) do montante de juros pagos pelos cooperados nas operações de crédito; **b)** 31,82% (trinta e um inteiro e oitenta e dois centésimos por cento) em razão dos juros recebidos pelos associados sobre os valores aplicados em depósitos a prazo, correspondendo ao valor de R\$ 31.841.294,73 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), que representa 4,00% (quatro por cento) do montante dos juros recebidos; **c)** 3,16% (três inteiros e dezesseis centésimos por cento) em razão do saldo médio de depósitos à vista, correspondendo ao valor de R\$ 3.164.538,44 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), que representa 0,20% (zero virgula vinte por cento) do saldo médio em conta corrente; **d)** 2,36 % (dois inteiros e trinta e seis por cento) em razão das tarifas diretas pagas pelos cooperados, correspondendo ao valor de R\$ 2.368.882,30 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), que representa 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) do montante das tarifas

3

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2024

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

diretas pagas. Os cooperados aprovaram a proposta A, cuja forma de destinação, será por meio de crédito em conta corrente dos cooperados.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Proposta A	Proposta B	Abstenções
105.999	63.411(59,8%)	32.709 (30,9%)	9.879 (9,3%)

3. Apresentação e deliberação do plano de trabalho para o exercício de 2024, compreendendo as principais ações e objetivos, acompanhadas do orçamento econômico-financeiro para o ano. Dentre os principais números do orçamento aprovado, destacam-se: **a)** Cooperados: 1.008.354 (um milhão e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro); **b)** Ativos Totais: R\$ 14.707.293.208,46 (quatorze bilhões, setecentos e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oito reais e quarenta e seis centavos); **c)** Operações de Crédito: R\$ 9.168.371.176,41 (nove bilhões, cento e sessenta e oito milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos); **d)** Depósitos Totais: R\$ 10.777.594.062,08 (dez bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e oito centavos); **e)** Sobras Totais: R\$ 352.069.252,83 (trezentos e cinquenta e dois milhões, sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
103.743	96.671 (93,2%)	1.483 (1,4%)	5.589 (5,4%)

4. Aprovação do plano de utilização do FATES para 2024: o valor de R\$ 17.897.486,84 (dezessete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) será aplicado em estratégias de governança cooperativa, educação e relacionamento com o cooperado, educação financeira, empreendedora e inovação, desenvolvimento de competências técnicas e relacionamento com entidades locais e apoio a projetos nas comunidades, bem como através de eventuais despesas e cursos relacionados à cultura cooperativista, destinados aos colaboradores da Cooperativa, visando alcançar aproximadamente 600.000 (seiscentas mil) participações. Do saldo remanescente, já aprovado sua aplicação em exercícios anteriores, no valor de R\$ 20.252.163,43 (vinte milhões duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), parte poderá ser utilizada para realização de ações adicionais de educação, de acordo com necessidade e demanda dos cooperados e comunidades.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
102.017	92.107 (90,30%)	3.262 (3,20%)	6.648 (6,50%)

5. Eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028, a seguir relacionados: **Presidente: Sergio Cadore**, brasileiro, viúvo, administrador, inscrito no CPF sob o nº 181.703.749-87, portador da Carteira de Identidade nº

4

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/06/2024

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

181.703.749-87 – SESP/SC – emissão em 25/07/2023, nascido em 31/10/1953, residente e domiciliado na Rua Para, nº 140, Bairro dos Estados, em Indaial/SC, CEP 89.086-772; **Vice-Presidente: Ricardo Luiz Tomaz**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 891.762.949-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01267649702 – DETRAN/SC – emissão em 23/01/2023, nascido em 25/12/1975, residente e domiciliado na Rua Teófilo Otoni, nº 101, Apt 402, Bairro Vila Nova, em Blumenau/SC, CEP nº 89.035-650; **Secretária: Ligia Melissa Oechsler Brandt**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, inscrita no CPF sob o nº 027.593.389-08, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03632583455 – DETRAN/SC – emissão em 17/07/2020, nascida em 21/05/1980, residente e domiciliada na Rua Vicente Schaeffer, nº 62, Bairro Valparaíso, em Blumenau/SC, CEP 89.010-000; **Conselheiros de Administração: João Carlos dos Santos**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 216.291.379-87, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02064787613 – DETRAN/SC – emissão em 30/11/2021, nascido em 25/09/1956, residente e domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 190, Bairro Vila Operaria, em Itajaí/SC, CEP nº 88.303-161; **Juliana Aparecida dos Santos**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 948.500.899-68, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02648132303 – DETRAN/SC – emissão em 24/10/2022, nascida em 10/09/1977, residente e domiciliada na Rua Johann Linshalm, nº 80, Apt 102, Bairro Capitais, em Timbó/SC, CEP nº 89.120-000; **Moacir Krambeck**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, economista, inscrito no CPF sob o nº 004.842.459-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00805115544 – DETRAN/SC – emissão em 03/05/2023, nascido em 31/08/1944, residente e domiciliado na Rua Lazio, nº 77, bloco 02, apartamento 402, Bairro Vila Nova, em Blumenau/SC, CEP 89.035-038; e **Rodrigo Moreira Casagrande**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 573.790.680-91, portador da Carteira de Identidade nº 13.018.693-9 – SSP/PR – emissão em 11/07/2023, nascido em 02/03/1972, residente e domiciliado na Rua Joana Percegon Zen, nº 520, Casa 12, Bairro Borda do Campo, em São José dos Pinhais/PR, CEP nº 83.075-310. De acordo com o Estatuto Social, foram apresentados à Assembleia os integrantes da Diretoria Executiva, a seguir relacionados: **Diretor Executivo: Vanildo Leoni**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, inscrito no CPF nº 477.773.039-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02847556468 – DETRAN/SC – emissão em 19/04/2023, nascido em 08/05/1963, residente e domiciliado na Rua Teófilo Otoni, nº 101, Apartamento 701, Bairro Vila Nova, em Blumenau/SC, CEP 89.035-650; **Diretor Administrativo e de Riscos: Marcelo Cestari**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, inscrito no CPF nº 489.546.599-34, portador da Carteira de Identidade nº 5.675.225 – SESP/SC – emissão em 08/03/2005, nascido em 01/12/1964, residente e domiciliado na Rua Pedro Artur Zimmermann, nº 865, Bairro Bela Vista, em Gaspar/SC, CEP 89.111-078; **Diretora de Operações: Luciana Brick Pereira**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, administradora, inscrita no CPF nº 025.035.429-21, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01251055491 – DETRAN/SC – emissão em 06/06/2019, nascida em 08/05/1978, residente e domiciliada na Rua Felipe Schmidt, nº 42, Bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP nº 89.036-330. As funções dos cargos vacantes da **Diretoria de Negócios e da Diretoria de Expansão e Desenvolvimento**, serão acumuladas dentre os Diretores escolhidos, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 do Estatuto Social, fato este que não

5

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

configurará direito à percepção de honorário adicional. **Declarações:** **a)** declaram os Conselheiros eleitos que não estão impedidos por lei ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, bem como, não serem parentes dos demais membros eleitos até o segundo grau, em linha reta ou colateral; **b)** o Vice-Presidente declarou que a posse dos eleitos dependerá da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil e arquivamento dos atos na Junta Comercial, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas.

Observação 1: a Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho de Administração que homologou os membros do Conselho de Administração mencionados, é formada pela Sr. Ademir Cristofolini, Coordenador Eleitoral, pelo Sr. Eleto Franzoi, Assistente Eleitoral e Sra. Valdete Maria de Andrade, Secretária Eleitoral.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
100.311	90.186 (89,9%)	2.354 (2,3%)	7.771 (7,7%)

6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027, a seguir relacionados: **Conselheiros Fiscais Efetivos:** **Anáisa Mayara Teodoro**, brasileira, solteira, analista administrativa, inscrita no CPF sob o nº 048.044.879-56, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04213700628 – DETRAN/SC – emissão em 01/06/2022, nascida em 14/01/1986, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, nº 178, Bairro Velha, em Blumenau/SC, CEP nº 89.036-150; **Bruna Francisca Ramos Debus**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob nº 050.173.529-10, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 050.173.529-10 – emissão em 12/05/2023 – SSP/SC, nascida em 03/12/1984, residente e domiciliada na Rua Prefeito Leopoldo Schramm, nº 678, Bairro Coloninha, em Gaspar/SC, CEP nº 89.110-119; **Vanildo Luiz Milani**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 728.504.699-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.027.892 – SSP/SC – emissão em 21/02/2011, nascido em 27/03/1970, residente e domiciliado na Rua Hellmuth Jensen, nº 329, Bairro Escola Agrícola, em Blumenau/SC, CEP nº 89.037-585; e **Conselheiro Fiscal Suplente:** **Isvaldo Bauer**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 382.125.449-15, portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 01774573019 – DETRAN/SC – emissão em 11/05/2021, nascido em 23/04/1961, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 4.841, Bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul/SC, CEP nº 89.250-000. **Declarações:** **a)** declaram os Conselheiros eleitos que não estão impedidos por lei ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, bem como, não serem parentes dos demais membros eleitos até o segundo grau, em linha reta ou colateral; **b)** o Vice-Presidente declarou que a posse dos eleitos dependerá da consolidação dos resultados do processo

6

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

assemplear e da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil e arquivamento dos atos na Junta Comercial, que os eleitos não têm antecedentes criminais e que desconhece fatos desabonadores às suas condutas.

Observação 1: a Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho de Administração que homologou os membros do Conselho de Administração mencionados, é formada pela Sr. Ademir Cristofolini, Coordenador Eleitoral, pelo Sr. Eleteo Franzoi, Assistente Eleitoral e Sra. Valdete Maria de Andrade, Secretária Eleitoral.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
100.057	89.812 (89,7%)	2.360 (2,4%)	7.885 (7,9%)

7. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença do Conselho de Administração: foi aprovado o valor mensal de R\$ 106.773,96 (cento e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para o Conselho de Administração, com reajuste anual no mesmo percentual aplicado aos salários dos colaboradores, na data-base fixada pela Convenção Coletiva de Trabalho.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
99.177	79.679 (80,4%)	8.253 (8,3%)	11.245 (11,3%)

8. Fixação da cédula de presença do Conselho Fiscal: foi aprovada cédula de presença no valor de R\$ 2.843,25 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) para cada um dos componentes, com reajuste anual no mesmo percentual aplicado aos salários dos colaboradores, na data-base fixada pela Convenção Coletiva de Trabalho.

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
99.156	84.338 (85,1%)	5.194 (5,2%)	9.624 (9,7%)

9. Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa, da Política de Conformidade (*Compliance*), da Política de Remuneração dos Cargos Estatutários e da Política de Sucessão dos Administradores do Sistema Ailos, aprovadas pelo Conselho de Administração

Total das Votações das Assembleias de Grupo	Sim	Não	Abstenções
98.770	86.680 (87,7%)	2.637 (2,7%)	9.453 (9,6%)

10. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa: **a)** as dúvidas dos Cooperados foram esclarecidas via *chat* da plataforma Ailos Assembleia pelos colaboradores, sendo que as mesmas ficam registradas no histórico da conversa e na gravação do evento. As manifestações dos Cooperados são parte integrante desta ata, sendo seu Anexo I; **b)** O Sr. Moacir Krambeck – Presidente do Conselho de Administração da Central Ailos apresentou os números e crescimento do Sistema Ailos; e **c)** O Presidente dos atos apresentou o novo programa denominado “Valor Social” e a prorrogação das inscrições de projetos até o dia 02/05/2024.

7

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024

VI. FECHO: O Vice-Presidente do Conselho de Administração declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária Digital, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 e certifica que estiveram presentes 309 (trezentos e nove) Delegados, cujas assinaturas constam na Lista de Presenças da Assembleia Geral Ordinária Digital, nos termos do inciso V, art. 22, da Lei nº 5.764/71. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária Digital, cuja ata, lida e aprovada, vai assinada pelo Vice-Presidente e Secretária do Conselho de Administração. Esta Ata foi transcrita por meio eletrônico. A presente é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro nº 02 de Atas de Assembleias Gerais da Cooperativa, folhas 09 a 16. Para fins de registro na Junta Comercial de Santa Catarina – JUCESC, o documento poderá ser assinado digitalmente pelas procuradoras: Jaqueline Leite Moreira Verdi, brasileira, casada, advogada, nascida em 03/10/1988, inscrita no CPF nº 057.674.039-02, portadora do RG nº 4.607.301; Mayara Carolina Warmling Schramm Strube, brasileira, casada, advogada, nascida em 27/01/1987, inscrita no CPF nº 059.899.269-36, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 30.198 – OAB/SC; e/ou Viviane Tavares Rodrigues, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 13/12/1978, inscrita no CPF nº 051.775.347-23, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 129.471 – OAB/RJ, todas com endereço profissional na Rua General Osório, nº 1.180, Bairro Velha, no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Ricardo Luiz Tomaz

Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente dos atos
[p. p. Jaqueline Leite Moreira Verdi,
Mayara Carolina Warmling Schramm
Strube e/ou Viviane Tavares Rodrigues]

Ligia Melissa Oechsler Brandt

Secretária do Conselho de Administração
[p. p. Jaqueline Leite Moreira Verdi,
Mayara Carolina Warmling Schramm
Strube e/ou Viviane Tavares Rodrigues]

8

Classificação da informação: Restrita. Este documento é de propriedade intelectual do Sistema Ailos, e seu acesso se restringe aos destinatários determinados pelo Proprietário da Informação. É proibida a publicação ou reprodução deste Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2024 Data dos Efeitos 29/05/2024

Arquivamento 20243957467 Protocolo 243957467 de 05/06/2024 NIRE 42400001122

Nome da empresa COOPERATIVA DE CREDITO VALE DO ITAJAI - VIACREDI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 661923992058842

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

17/06/2024